ERRATA AO DECRETO Nº 219, DE 03 DE JUNHO DE 2025

No Decreto nº 219, de 03 de junho de 2025, que **dispõe sobre a nomeação temporária da Engenheira Sanitária e Ambiental Luciana Santana da Silva para o cargo de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAR**,

onde se lê:
"Decreto nº 219/2025",

leia-se:
"Decreto nº 220/2025".

Canarana – Bahia, 09 de junho de 2025

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal